



Comendador Levy Gasparian, 06 de janeiro de 2023.

20/12/2023
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
2023-01-06
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Mensagem à Lei Complementar nº 01/2023

Assunto: Institui o novo Código Tributário Municipal, revoga a Lei Complementar nº 043, de 27 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que **“Institui o novo Código Tributário Municipal, revoga a Lei Complementar nº 043, de 27 de dezembro de 1993, e dá outras providências.”**.

O presente Projeto tem como objetivo a atualização do Código Tributário Municipal, tendo em vista que o codex vigente remonta ao ano de 1993.

Necessário pontuar que, no momento, existem diversas leis esparsas com matérias relativas ao direito tributário, com modificações ao código de 1993, que estão abarcadas neste Projeto.

A atualização é necessária para preservar o direito do contribuinte, assim como a arrecadação da Fazenda Pública.

Pelo exposto, por se tratar de um Projeto de Lei de extrema importância para o Município, contamos com a aprovação do presente projeto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

CLAUDIO Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MANNARINO: MANNARINO:6132618678
61326186787 Dados: 2023.12.13
17:28:46 -03'00'
Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.